



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI
Praça Desembargador Edgard Nogueira. nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>

PROCESSO : 0004719-03.2025.6.18.8000
INTERESSADO : DIRETORIA GERAL
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Decisão nº 922 / 2025 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

Cuidam os presentes autos da contratação do curso "ASSESSORIA JURÍDICA NO AUXÍLIO AOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - SOB A ÓTICA DA LEI 14.133/2021 - O papel do Assessor Jurídico nas Licitações e Contratos Públicos ", a ser ministrado pela empresa ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, na modalidade *on line ao vivo*, com carga horária de 24h/a, para cinco servidores deste Regional.

O curso tem como justificativa a necessidade de capacitar o assessor jurídico para interpretar as normas objetivando o êxito da contratação, desde a formalização do processo, até a sua execução contratual, conforme as exigências da Lei nº 14.133/21, bem como buscando uma melhor interação entre a área jurídica e as demais áreas envolvidas no processo de contratação, de forma a aprimorar o processo de licitações e contratações públicas no âmbito deste Tribunal.

Consta, nos autos, informação de que a despesa com a contratação do curso será de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$ 2.500,00 por servidor.

Cabe registrar que se trata de capacitação prevista do Plano Anual de Capacitação de 2025, havendo saldo orçamentário suficiente para a sua realização.

Quanto ao preço cobrado, observo que este se escora nos ditames da Instrução Normativa nº 65/2021, vez que foram juntadas notas fiscais de cursos similares prestados a outros órgãos públicos, restando comprovado que o valor é compatível com o praticado no mercado.

Nesse passo, constato estar presente nos autos toda a documentação exigida para comprovação da situação de inexigibilidade, prevista no art. 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos.

Assim, diante de tudo o que foi relatado e, em especial, do Parecer 1495 (0002448842) da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, aprovado pela Diretoria-Geral, que passa a integrar a presente decisão, **determino a contratação, por inexigibilidade de licitação**, por meio de nota de empenho de despesa, da ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, com fulcro no art.74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, visando ministrar o curso em comento.

Remetam-se os autos à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças e Secretaria de Gestão de Pessoas, para as medidas de sua competência.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO – PRESIDENTE

(SEI 0004719-03.2025.6.18.8000)

RATIFICO, para os fins previstos no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, com fundamento no art. 74, inciso III, "f" da mesma Lei, para ministrar o Curso "ASSESSORIA JURÍDICA NO AUXÍLIO AOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - SOB A ÓTICA DA LEI 14.133/2021 - O papel do Assessor Jurídico nas Licitações e Contratos Públicos", na modalidade *on line ao vivo*, com carga horária de 24h/a, para cinco servidores deste Regional.

A despesa total prevista para a contratação será de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, Presidente, em 02/07/2025, às 16:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002448882** e o código CRC **9CC492D1**.

